



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila Nº 10/2026

APOSTILA Nº 10 AO CONTRATO TRE/PI Nº 07/2023

CONTRATO TRE/PI Nº 07/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)

CONTRATADA: JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 01.335.973/0001-44)

OBJETO DO CONTRATO: *prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva de sistemas, equipamentos e instalações, com fornecimento de mão de obra (postos de serviços) e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como para a realização de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, para todos os prédios atualmente utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO IMPACTO FINANCEIRO

1.1. A presente Apostila tem por finalidade a repactuação do Contrato TRE-PI nº 07/2023 (0001792040), em razão da homologação da **CCT PI000035/2026 – Asseio e Conservação/PI**, que regula as categorias de oficial eletricista, artífice em manutenção geral, técnico em edificações pleno e agente administrativo, com efeitos retroativos a 01/01/2026, como também da **CCT PI 00009/2026 - Indústria da Construção Civil**, que regula a categoria Encarregado de Turma, com efeitos retroativos a 01/11/2025.

1.2. Com as homologações das citadas convenções, houve a elevação do piso salarial e do valor do vale-alimentação das categorias abrangidas pelo Contrato nº 07/2023, passando o valor da contratação de R\$ 2.662.128,66 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 2.719.967,34 (dois milhões, setecentos e dezenove mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme planilha anexa.

1.3. O impacto financeiro decorrente do presente apostilamento importa o valor estimado de R\$ 1.966,12 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos) entre 01/11/2025 a 31/12/2025, de R\$ 57.838,68 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) entre 01/01/2026 a 31/12/2026 e de R\$ 17.672,93 (dezessete mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) entre 01/01/2027 a 20/04/2027 (término da vigência contratual), o que totaliza o valor de **R\$ 77.477,73 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A presente repactuação tem por fundamento a Cláusula Oitava do instrumento contratual, os artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e os artigos 53 e seguintes da Instrução Normativa nº 05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REFORÇO DA GARANTIA

3.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia, na forma prevista na Cláusula Nona do Contrato TRE-PI nº 07/2023.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

Des. **JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Presidente

Anexo: Planilha de Custos (0002728160).



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, Presidente, em 17/06/2026, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002759976** e o código CRC **7AC2C7AC**.

0007807-15.2026.6.18.8000

0002759976v2



V

--